



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM

Declaro para entender ao que dispõe o artigo 61
parágrafo único da Lei nº 8666/93 que o resumo
do contrato nº _____ firmado entre o Município e
foi publicado na
Imprensa Oficial (BO) em 14/03/2022

SECRETÁRIO(A) DA PROJU-ADM

TERMO ADITIVO N.º 001/2022 – SEMAD

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº
055/2020, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E NEO CONSULTORIA E
ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, CEP: 48.000-901, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, o **LUIZ CARLOS BASTOS PRATA**, portador do RG n.º 369413792, inscrito no CPF sob o nº. 404.693.875-72, doravante denominado **CONTRATANTE** e **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 25.165.749/0001-10, com sede à Alameda Rio Negro, nº 503, 18º andar-Sala 1803-Alphaville Industrial em Barueri/SP, CEP 06.454-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **JOÃO LUIS DE CASTRO**, brasileiro, solteiro, portadora do RG sob o nº. 33.028.861-1 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 221.353.808-57, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato n.º 055/2020**, firmado pelas partes aqui qualificadas em **13 de março de 2020**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo acrescer o valor do referido contrato, conforme **Processo Administrativo nº. 215/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR

Fica acrescido pelo presente Termo Aditivo o valor de **R\$821.418,75 (oitocentos e vinte e um mil e quatrocentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos)** correspondente a 25% do valor global do contrato, conforme autoriza o artigo 65, I “b” E, § 1º da Lei 8.666/93.

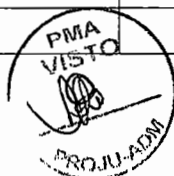
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR APÓS O TERMO ADITIVO

Formalizadas as alterações descritas na cláusula anterior e segundo as informações descritas no Processo Administrativo, o contrato passará a vigor com o valor de **R\$4.107.093,75 (quatro milhões e cento e sete mil e noventa e três reais e setenta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2022, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
SEMAD	2101	3.3.90.30/3.3.90.39	500.0000
SEDUC	2101	3.3.90.30/3.3.90.39	500.1001
SESAU	2101/2202	3.3.90.30/3.3.90.39	500.1002
SEDEA	2203	3.3.90.30	708.0000
SEMAS	2094	3.3.90.30	660.0000
SEMAS	2182		660.0000
SEMAS	2129		500.0000
SEMAS	2226		660.0000
SEMAS	2096/2097	3.3.90.30/3.3.90.39	660.0000/661.0000
SEMAS	2101	3.3.90.30/3.3.90.39	500.0000
SESAU	2021/2022/2025/2027/2030	3.3.90.30/3.3.90.39	500.1002/500.0000
SESAU	2050	3.3.90.30	600.0000





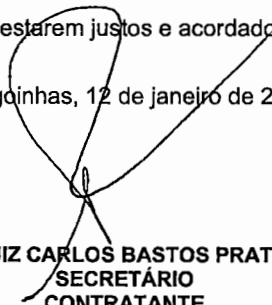
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 12 de janeiro de 2022.


**LUIZ CARLOS BASTOS PRATA
SECRETÁRIO
CONTRATANTE**

**JOAO LUIS
DE CASTRO**
Assinado de forma
digital por JOAO
LUIS DE CASTRO
Dados: 2022.01.13
14:39:12 -03'00'

**NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO EIRELI
CONTRATADA**





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 001/2022 - SEMAD – Contratante: O Município de Alagoins – Contratada: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI – Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 – Acrescer valor do referido contrato nº. 055/2020 – Data de Assinatura: 13/01/2022.